



BRAGA
Município

POLÍTICA DA QUALIDADE

O Executivo da Câmara Municipal de Braga, no desempenho da sua missão, estabeleceu uma Política de Qualidade visando garantir:

- A prossecução do interesse público;
- A Satisfação dos Munícipes.

Com o desenvolvimento da **Política da Qualidade**, e no sentido de alcançar a excelência do desempenho, o Executivo estabelece os seguintes princípios orientadores:

- Assegurar o estrito cumprimento das diretivas, regulamentos e decisões comunitárias, da legislação, dos regulamentos e decisões municipais e outros requisitos aplicáveis à Organização;
- Implementar práticas de gestão de recursos humanos que conduzam à crescente adequação da atividade dos trabalhadores à prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia;
- Promover a contínua formação dos trabalhadores, visando o reforço das suas competências, incrementando a motivação, a proatividade e o sentimento de pertença;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão, apostando na simplificação dos procedimentos, no recurso às tecnologias de informação e comunicação, bem como na modernização dos serviços prestados, em prol da participação e da transparência;
- Assegurar que a gestão dos riscos e oportunidades é resultado do compromisso de todos os colaboradores na identificação, reporte e implementação de medidas e comportamentos de mitigação de riscos e um elemento central na tomada de decisão e na cultura da organização;
- Assegurar a vigilância e fiscalização do cumprimento das normas do Código Regulamentar do Município de Braga e demais legislação aplicável;
- Fomentar a interação com as partes interessadas, no sentido da melhoria contínua e da excelência dos serviços prestados, assegurando a sua satisfação e levando em consideração as suas necessidades e expetativas.

A Política é revista a cada revisão pela Gestão, sendo revalidada a sua pertinência e adequação com os objetivos definidos para o SGQ.

Braga, 9 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

Dr. Ricardo Rio